



DANIELLE CRISTINA RAMOS

O SENSACIONALISMO NO JORNALISMO BRASILEIRO:

O papel da mídia na espetacularização do caso Lázaro Barbosa

São Paulo

2023

DANIELLE CRISTINA RAMOS

O SENSACIONALISMO NO JORNALISMO BRASILEIRO:

O papel da mídia na espetacularização do caso Lázaro Barbosa

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do título de Bacharel em Jornalismo da
Universidade São Judas Tadeu.

Orientador: Professor-Mestre Francisco Moacir
Assunção Filho.

São Paulo

2023

Agradecimentos

O desenvolvimento desse projeto, e sobretudo, meu trajeto universitário contou com o apoio de diversas pessoas, dentre as quais eu agradeço algumas em especial.

Agradeço, primeiramente, a Deus, que sempre me acompanhou e deu forças para continuar esta jornada e me manteve de pé, mesmo nos momentos mais difíceis. Agradeço a Nossa Senhora Aparecida que sempre me protegeu e guiou meus passos, sendo minha maior companhia e ponto de paz.

Agradeço a minha avó, Therezinha, que mesmo não estando mais aqui, segue sendo minha maior inspiração. Mesmo de longe, sei que ela cuida de mim e me dá forças.

Aos meus pais, Christianne e Paulo, que me possibilitaram alcançar esse objetivo e fizeram de tudo para que esse sonho fosse realizado. Obrigada por todo o esforço que fazem por suas filhas.

A Anna Paula, que além de minha irmã é minha melhor amiga, que está presente em todos os momentos da minha vida, me aconselhando e protegendo. Agradeço por toda a paciência e ajuda que teve comigo na construção desse projeto.

Em especial, agradeço ao meu cachorro Ceni, que sempre foi meu ponto de equilíbrio e me acompanhou em toda a jornada da graduação.

Agradeço às minhas amigas, Ariane, Beatriz e Julia, que estão comigo desde os 10 anos de idade, sempre apoiando meus sonhos e acreditando no meu potencial. Agradeço a Mariana, minha amiga e companheira de faculdade, com quem compartilhei os quatro anos de curso e que esteve presente nos momentos difíceis e nos felizes.

Agradeço a todos os professores que tive durante a graduação, que foram essenciais para minha formação acadêmica e por aguçar ainda mais minha paixão pelo jornalismo. Agradeço em especial o professor Moacir Assunção, que me orientou neste projeto e compartilhou seu vasto conhecimento, auxiliando na conclusão desta etapa tão importante de minha vida.

“A imprensa pode causar mais danos que a bomba atômica. E deixar cicatrizes no cérebro.”

— Noam Chomsky.

O SENSACIONALISMO NO JORNALISMO BRASILEIRO: o papel da mídia na espetacularização do caso Lázaro Barbosa

Danielle Cristina Ramos¹

Resumo

O presente artigo se propõe a construir um olhar crítico sobre o papel do jornalismo na sociedade e as implicações da instrumentalização do sensacionalismo nas coberturas televisivas, ao traçar um parâmetro sobre as questões éticas da profissão. Diante disso, a publicação tem como objetivo discutir como a abordagem de determinados telejornais, principalmente os do gênero policial, afeta os telespectadores. Para atingir tal finalidade, realizou-se uma análise na cobertura midiática do caso Lázaro Barbosa, ocorrido em 2021 no Distrito Federal, com vista a evidenciar as consequências que a espetacularização dos casos criminais gera na sociedade. Como arcabouço teórico, foi empregado a *Teoria Newsmaking*. No aspecto metodológico, utilizou-se a Análise Qualitativa Simples.

Palavras-chave: Sensacionalismo; espetacularização; televisão; coberturas jornalísticas; caso Lázaro Barbosa.

Introdução

O jornalismo é “a vida em todas as suas dimensões, como uma enciclopédia”. A definição é do jornalista e pesquisador português Nelson Traquina (2005, p. 19). Enquanto atividade profissional com um profundo papel social, o jornalismo surgiu em meados do século XVII, a partir dos trabalhos do gráfico alemão Johannes Gutenberg, o inventor dos tipos móveis², como uma importante ferramenta de comunicação de massa e formação de opinião. Nos dias atuais, podemos definir o jornalismo como a atividade profissional que busca levar informações e notícias para a sociedade, itens que são substanciais para o funcionamento de nossas vidas (TRAQUINA, 2005, p. 20).

¹ Aluna do oitavo período do curso de Jornalismo na Universidade São Judas Tadeu. Assistente de Divulgação JR no SBT. Email: danielleramosjo@gmail.com

² O tipo móvel é a primeira e a mais importante das invenções de Gutenberg. É uma espécie de cortador dos moldes que permitiu a fabricação rápida dos tipos de impressão a partir de uma matriz, que são esculturas das letras feitas com instrumentos de ourives. Disponível em: <<https://www.publishnews.com.br/materias/2016/02/16/os-tipos-moveis-de-gutenberg>>.

Em uma sociedade democrática, o jornalismo assume um papel essencial, tendo em vista que nenhuma democracia está em pleno funcionamento sem o acesso à informação transparente e confiável (TRAQUINA, 2005, p. 22).

Para Traquina (2005, 23) em uma democracia, o jornalismo não cumpre apenas o papel de informar os cidadãos, mas também age como um "guardião" do governo, se baseando na busca da verdade, na ética, no respeito, na transparência e objetividade.

Diante das peripécias cotidianas do mundo, tanto na esfera privada quanto pública, e tendo o dever de auxiliar na manutenção livre e democrática do funcionamento dos países, o autor Mauro Wolf (1995) indica que o que determina quais acontecimentos são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em artigos jornalísticos são os valores-notícia³. Seguindo essa perspectiva e pautando na *Teoria Newsmaking*, o autor afirma:

Faz notícia aquilo que, depois de tornado pertinente pela cultura profissional dos jornalistas, é susceptível de ser trabalhado pelo órgão informativo sem demasiadas alterações e subversões do ciclo produtivo normal. (WOLF, 1995, p. 171)

A *Teoria Newsmaking*, que será utilizada para a formação desta pesquisa, pressupõe que o que é considerado notícia deriva da rotina industrial determinada pelos veículos de comunicação devido à quantidade excessiva de fatos presentes no cotidiano (WOLF, 1995, p. 169).

Segundo dados do estudo *Notícias e informação em pauta: um passeio pelo Jornalismo na mídia*, publicado pelo Kantar IBOPE Media (2023), entre os cinco principais temas de interesse para o consumo na mídia, os noticiários dominam a preferência, ocupando duas posições: 1º Noticiários nacionais e locais, 2º Esportes em geral, 3º Noticiários internacionais, 4º Estudos acadêmicos/Educação e 5º Futebol.⁴ Esse dado reforça o papel do jornalismo na atualidade como um veículo informativo e de prevalência para o cotidiano da população.

No Brasil, as emissoras de televisão são concessões públicas, possuindo um contrato firmado com o governo para a transmissão, que é considerada um bem público. Ainda que desfrutem do direito de explorar sua programação, as empresas de televisão devem se submeter às regras de regulamentação (MELITO; OLIVEIRA; FERREIRA, 2015).

³ Segundo Wolf (1995, p.175) pode-se definir os valores-notícia como componentes da noticiabilidade. Na seleção de notícias, trabalham como critérios que definem quais elementos irão ser noticiados. Tem-se como exemplo de valor-notícia o ineditismo, proximidade geográfica, interesse e apelo do público.

⁴ A pesquisa faz parte da publicação mensal realizada pela Kantar IBOPE Media sobre temas atuais e relevantes da indústria de mídia e comunicação. O estudo *Notícias e informação em pauta: um passeio pelo Jornalismo na mídia* foi publicado na edição de abril de 2023. Disponível em: <<https://kantaribopemedia.com/conteudo/estudo/data-stories-33-noticias-e-informacao-em-pauta-um-passeio-pelo-jornalismo-na-midia/>>.

A título de ilustração, a alínea *h* do Art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações (1962)⁵ diz que as emissoras de radiodifusão e televisão deverão destinar um mínimo de 5% de seu tempo para transmissão de serviço noticioso⁶.

Na capital do estado de São Paulo, cidade mais populosa do país, três das principais⁷ emissoras de televisão destinam em média 2 horas diárias de sua programação a noticiários com enfoque policial. O SBT⁸ apresenta das 6h até às 13h o *Primeiro Impacto*; a Record TV⁹ leva ao ar o *Cidade Alerta* das 16h30 até 19h55 (com pequenos intervalos) e a Band¹⁰ transmite das 16h até 19h20 o *Brasil Urgente*.

Com exposição massiva das vítimas e apresentadores elevando o tom da voz e emitindo as suas opiniões sobre os fatos relatados, estes programas são interpretados, por parte da população, por um viés sensacionalista (ANGRIMANI, 1995, p.16).

O sensacionalismo, por definição do Dicionário da Comunicação (2002) é:

Estilo jornalístico caracterizado por intencional exagero da importância de um acontecimento, na divulgação e exploração de uma matéria, de modo a emocionar ou escandalizar o público. Esse exagero pode estar expresso no tema (no conteúdo), na forma do texto e na apresentação visual (diagramação) da notícia. O apelo ao sensacionalismo pode conter objetivos políticos (mobilizar a opinião pública para determinar atitudes ou pontos de vista) ou comerciais (aumentar a tiragem do jornal). A rigor, todo processo de comunicação contém elementos sensacionalistas, na medida em que mobiliza sensações físicas (sensoriais) e psíquicas, principalmente na primeira etapa do processo, isto é, no esforço para obter atenção, aceitação e resposta a uma mensagem (BARBOSA; RAÇABA, 2002, p 48).

Buscando entreter além de informar, a jornalista Maria Carolina Trevisan (2015)¹¹ avalia que os programas policiais brasileiros não deveriam ser apresentados como um conteúdo jornalístico porque, na prática, são um produto de entretenimento. Essa abordagem, segundo a jornalista, não problematiza a questão e não traz nenhuma reflexão aprofundada acerca de crimes.

Para exemplificar os diferentes tipos de coberturas jornalísticas presentes nestes programas policiais e também nos telejornais informativos, para fins da pesquisa, usaremos

⁵ Legislação que define os serviços de telecomunicações, como a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4117compilada.htm>.

⁶ h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

⁷ Rede Globo, SBT, Record TV, BAND, Rede TV! e Tv Cultura. A TV aberta é responsável por 73% do consumo da audiência. Fonte: <<https://www.abert.org.br/web/notmenu/tv-aberta-lidera-audiencia-no-brasil.html>>.

⁸ Programação da emissora disponível em: <<https://www.sbt.com.br/programacao>>.

⁹ Programação da emissora disponível em: <<https://recordtv.r7.com/programacao>>.

¹⁰ Programação da emissora disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/programacao>>.

¹¹ Entrevista veiculada na TV Brasil, no dia 26 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://tvbrasil.ebc.com.br/vertv/post/jornalismo-policial-entretenimento-ou-realmente-jornalismo>>.

como principal exemplo o caso Lázaro Barbosa¹², ocorrido em 2021, que gerou grande comoção pública. Como objeto de análise iremos utilizar duas reportagens, uma do programa *Cidade Alerta*, veiculada na emissora Record TV no dia 17 de junho de 2021, “*Caso Lázaro Barbosa: polícia cerca área de mata onde o serial killer foi visto*”¹³ e outra do programa *Globonews em Ponto*, veiculada no dia 22 de junho de 2021 na emissora de canal privado GloboNews, intitulada “*Perito Criminal comenta sobre a complexidade das buscas por Lázaro Barbosa*”¹⁴, que se constituem no *corpus* da pesquisa.

A escolha dessas duas reportagens, em específico, se dá a partir do entendimento de que há diferenças latentes - como, por exemplo, a verificação das informações - entre ambas e que serão cruciais para sustentar o argumento da presente pesquisa.

Com base no contexto apresentado e à luz das teorias do jornalismo, o presente artigo pretende responder à seguinte pergunta-problema: como as diferentes coberturas televisivas, especialmente no caso Lázaro Barbosa, afetaram, positivamente ou negativamente, o público?

A publicação tem como objetivo a apontar como a abordagem, muitas vezes agressiva, de determinados programas televisivos, principalmente os com enfoque policial, pode afetar negativamente os telespectadores, levando a uma visão deturpada dos fatos e causando o medo generalizado. O artigo busca também evidenciar como isso afeta a ética jornalística e a credibilidade dos profissionais dessa área.

Utilizaremos a metodologia de Análise Qualitativa Simples para analisar as reportagens selecionadas, buscando evidenciar se a informação foi transmitida de acordo com os aspectos apresentados no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007)¹⁵ e traçando um paralelo entre ambas. Também usaremos a teoria do jornalismo *Newsmaking*, que nos ajudará a traçar o nosso objetivo de estudo.

Segundo a socióloga Maria Minayo (1994), a Análise Qualitativa atua num nível de realidade que não pode ser quantificado: “Ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo

¹² Lázaro Barbosa de Souza (1988 – 2021) foi um criminoso brasileiro que ganhou visibilidade, principalmente da mídia, em junho de 2021, após matar uma família de quatro pessoas no Distrito Federal.

¹³ Reportagem veiculada na TV Record, no programa *Cidade Alerta*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6QLWtp4COH4>>.

¹⁴ Reportagem veiculada na Globonews, no programa *Globonews em Ponto*, no dia 22 de junho de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/globonews/globonews-em-ponto/video/perito-criminal-comenta-sobre-complexidade-da-operacao-de-buscas-por-lazaro-barbosa-9624741.ghtml>>.

¹⁵ Conjunto de normas a que o jornalista deve ser subordinado, fiscalizando a atuação do profissional nas suas relações com a comunidade, com as fontes de informação e entre jornalistas. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>>.

das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 1994, p 21).

Essa metodologia auxiliará na averiguação das reportagens escolhidas, categorizando, ordenando e classificando os principais pontos que constituem os artigos jornalísticos. Por meio dela, traçaremos um parâmetro comparativo, a fim de validar as hipóteses levantadas no escopo do projeto.

Com vista à construção desse olhar, o presente artigo está dividido em cinco seções: na primeira seção é contemplado a ética jornalística e os aspectos que circulam a produção do jornalismo. Na segunda seção, discorre-se sobre o conceito de sensacionalismo e a espetacularização criada nos veículos de comunicação. Já na terceira seção, é apresentado o caso Lázaro Barbosa e a análise de duas reportagens para ilustrar os diferentes tipos de cobertura midiática em cima do caso. Com essa contextualização, é apontado na quarta seção os efeitos da espetacularização da mídia sobre o caso na sociedade. A partir dos conceitos e da conjuntura apresentados, discorre-se na quinta e última seção sobre a hipótese proposta neste artigo.

1. O “fazer” jornalismo

O jornalismo é a área da comunicação que tem como propósito informar e conscientizar a população sobre os acontecimentos que os rodeiam, de forma objetiva e clara, através da apuração dos fatos (BARBOSA; RAÇABA, 2002, p. 30).

Em seu livro “Teorias do Jornalismo – Porque as notícias são como são”, Nelson Traquina (2005) atribui ao jornalismo uma função social, guiando os indivíduos a criarem uma identificação e construir um sentimento de pertencimento na sociedade:

Ao longo dos séculos, as pessoas (muitas delas, pelo menos) têm desejado ser informadas sobre o que as rodeia, usando o jornalismo (ou uma forma pré-moderna do jornalismo) para se manterem em dia com os últimos acontecimentos, para os combinarem com um conhecimento dos tópicos que lhes permita participar de conversas pessoais e de grupo, talvez para se sentirem reassseguradas de que através dos vários produtos do jornalismo não estão a perder algo, ou para serem fascinadas pelas alegrias ou tragédias da vida. (TRAQUINA, 2005, p.20)

O termo “ética”, além de estar presente no cotidiano da sociedade e guiar suas ações rotineiras, surge como conjunto de regras que direcionam a prática profissional das mais variadas categorias, assim como os jornalistas (MACHADO, 2022).

Há o pressuposto de que os meios jornalísticos são formadores de opiniões. Visto isso, os seus valores éticos devem ser cumpridos o mais plenamente possível, visando que o

jornalismo não se torne um meio sem regras, transgredido e com manipulação de informações.

Assim como o autor Rogério Christofolletti (2015) apresenta em seu livro *Ética no Jornalismo*:

Para um jornalista, abandonar o compromisso com a verdade não é um deslize, é uma falha ética e grave. Então, há especificidades no campo da ação humana, da conduta ética. O jornalismo – a exemplo de outras profissões – têm suas particularidades, e não é só necessário conhecê-las como também refletir sobre elas, atualizando-as diariamente (CHRISTOFOLETTI, 2015 p. 8).

Para analisarmos com maior assertividade os limites da cobertura jornalística e a aplicação da ética neste ramo, é importante compreendermos os tópicos que o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007) impõe. Segundo o artigo 6º do Código, é dever do jornalista:

- I – opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II – divulgar os fatos e as informações de interesse público;
- III – lutar pela liberdade de pensamento e de expressão;
- IV – defender o livre exercício da profissão;
- V – valorizar, honrar e dignificar a profissão;
- VI – não colocar em risco a integridade das fontes e dos profissionais com quem trabalha;
- VII – combater e denunciar todas as formas de corrupção, em especial quando exercidas com o objetivo de controlar a informação;
- VIII – respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão;
- IX – respeitar o direito autoral e intelectual do jornalista em todas as suas formas;
- X – defender os princípios constitucionais e legais, base do estado democrático de direito;
- XI – defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias;
- XII – respeitar as entidades representativas e democráticas da categoria;
- XIII – denunciar as práticas de assédio moral no trabalho às autoridades e, quando for o caso, à comissão de ética competente;
- XIV – combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza. (Federação Nacional dos Jornalistas-FENAJ, 2007).

Além disso, o Código também evidencia o compromisso do jornalista principalmente com a verdade dos fatos, não pautada no interesse individual, logo, é necessário que os meios jornalísticos abordem os fatos, com informações precisas, apuradas e imparciais.

Como já apontado anteriormente, o jornalismo é um dos elementos fundamentais para o funcionamento coeso e coerente das democracias. No enquadramento do aparato jurídico brasileiro, dois direitos fundamentais dão embasamento para que o jornalismo exerça a sua função, a partir da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa.

O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988¹⁶ impõe que:

¹⁶ É a norma suprema, que trata justamente da elaboração das outras leis e do conteúdo mínimo que essas outras normas devem ter, e sobre os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. (BRASIL, 1988, Art 5).

Já o artigo 220º assegura a liberdade de expressão da seguinte forma:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. (grifos nosso)

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade. (BRASIL, 1988, Art 220).

Segundo Bruno Viudes Fiorilo¹⁷ (2015), esses direitos são pilares do jornalismo e apesar de serem protegidos constitucionalmente, ambos não são absolutos, devendo cada caso ser analisado de maneira única para que se verifique a sua limitação e o interesse social protegido. Em outras palavras, se for uma denúncia de uma violação de expressão, como, por exemplo a decisão¹⁸ do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que impediu em 2022 a TV Jovem Pan de tratar

¹⁷Advogado e pós-graduado em Direito Tributário. Trecho retirado de seu artigo, publicado no portal JusBrasil. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-limites-da-liberdade-de-imprensa-no-estado-democratico-de-direito/185532154>>.

¹⁸ Na campanha eleitoral à presidência em 2022, a Justiça Eleitoral determinou a retirada do ar de todas as plataformas da Jovem Pan de peças publicitárias de campanha eleitoral, feita por adversários, com a temática “Lula mais votado em presídios” e “Lula defende o crime”. Fonte: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/abert-e-cnn-repudiam-qualquer-tipo-de-censura-a-liberdade-de-imprensa/>>.

de fatos envolvendo a condenação do então candidato do PT¹⁹ à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva, o caso deve ser julgado perante a legislação Civil e Penal.

Seguindo o Código como a base para direcionar como os meios jornalísticos devem instrumentalizar a maneira que irão transmitir a informação ao público, a escolha de qual informação tem maior noticiabilidade e de qual maneira deve ser representada pode ser explicada pelo conceito da *Teoria Newsmaking*, que busca salientar os valores-notícias utilizados pelos meios de comunicação, e como cada empresa tem a abertura de explorar determinados assuntos dentro do espectro que acreditar ter maior valor noticioso (WOLF, 1995, p. 171).

Por este ângulo, o sociólogo David Altheide (*apud* WOLF, 1995, p. 171) afirma:

A notícia é o produto de um processo organizado que implica uma perspectiva prática dos acontecimentos, perspectiva essa que tem por objetivo reuni-los, fornecer avaliações, simples e diretas, acerca das suas relações e, fazê-lo de um modo a entender os espectadores (ALTHEIDE *apud* WOLF, 1995, p. 171).

O autor Altheide (*apud* WOLF, 1995, p. 171) também destaca que a escolha daquilo que é noticiável ou não é orientada de forma pragmática, para, principalmente, evidenciar a factibilidade da informação, característica que indica o que é factível. Visto isso, essa factibilidade pode contribuir para descontextualizar um acontecimento, moldando a informação para as dimensões de um noticiário.

Um dos valores-notícia mais discutidos no que se refere ao "fazer jornalismo" e sobre o consumo do público da mídia, é o interesse público e o interesse do público. O interesse público se constitui, principalmente, pelo direito proposto no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que é o acesso à informação. Os meios de comunicação devem transmitir informações de interesse, visando o bem-estar coletivo, como por exemplo atualizações sobre o clima, trânsito e política. Já o interesse do público é interpretado pela soma de preferências do telespectador pelos conteúdos consumidos (EBC, 2012).

Visto isso, as empresas de comunicação se mobilizam para investigar o comportamento do telespectador, com intuito de ampliar sua audiência e obter os maiores ganhos na fidelização do público, ou seja, aumentar aquela base de telespectadores sempre assistindo sua programação (BREDARIOLI, 2023).

Com isso, o modo como as emissoras instrumentalizam a sua programação e conteúdo transmitido abre margem às discussões. A título de ilustração disso, a jornalista Cláudia

¹⁹ Partido dos Trabalhadores. Lula acabou se tornando presidente, pela terceira vez, ao derrotar o candidato Jair Bolsonaro.

Bredarioli²⁰ (2023), afirma que em coberturas como as em ataques às escolas, por exemplo o que ocorreu em março de 2023 na escola Thomazia Montoro²¹, na zona oeste de São Paulo, os valores-notícia que compõem a produção jornalística reforçam que há relevância significativa para os veículos noticiarem acontecimentos como tais. Porém, é questionável até que ponto seguir no contexto de exposição dos detalhes de como aconteceu o crime:

As imagens (*divulgadas pelos meios de comunicação*) evidentemente são chocantes. Custamos acreditar. E a força delas implica a intensa e instantânea repercussão do caso. Não fosse o impacto de uma cena como essa, teríamos tido tamanho interesse do público no caso? Divulgar um vídeo como esse contribui para o debate e a disputa de sentidos no âmbito da formação da opinião pública? Em uma sociedade imagética como a atual, pode-se ponderar que sim (BREDARIOLI, 2023).

Outro exemplo sobre os limites das coberturas jornalísticas, é o caso Eloá Pimentel, ocorrido em outubro de 2008, em Santo André, São Paulo. Contextualizando o ocorrido, a vítima Eloá Pimentel, de 15 anos, foi mantida em cárcere privado durante cinco dias pelo seu ex-namorado, Lindemberg Alves, de 22. O sequestro obteve grande repercussão na mídia, tendo sua cobertura veiculada em todos os noticiários do estado.

Diante dessa cobertura maciça, a diretora cinematográfica Livia Perez²² (2016) evidencia a postura abusiva da imprensa no caso: “A imprensa não só noticiou como explorou intensamente o sequestro na ânsia de conseguir um furo. Praticamente todas as tevês abertas e os principais jornais do Estado entrevistaram o sequestrador durante o crime”.

Em relação às coberturas feitas tanto pelos canais abertos quanto pelos privados, a cobertura realizada pelo programa comandado por Sônia Abrão, *A Tarde é Sua*, da emissora Rede TV, foi que recebeu um destaque negativo, tendo em vista que a apresentadora teve uma postura considerada negligente ao telefonar ao vivo para o sequestrador em um momento interpretado como decisivo do sequestro (BARROS; TADDEU; PEREIRA, 2013, p. 360).

Segundo Barros, Taddeu e Pereira (2013), a fim de alcançar bons índices de audiência, a jornalista Sônia Abrão²³ ultrapassou a esfera de apresentadora, assumindo um papel de negociadora no caso: “É possível identificarmos a espetacularização da audiência, visto que o

²⁰ Jornalista e Doutora pela ECA-USP em Ciências da Comunicação. Trecho retirado de seu artigo publicado pelo portal UOL. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/opiniaao/coluna/2023/03/31/interesse-publico-e-interesse-do-publico-a-cobertura-de-ataques-a-escolas.htm>>.

²¹ Em 27 de março de 2023, a Escola Estadual Thomazia Montoro foi alvo de um ataque, cometido por um aluno de treze anos. A ação resultou em quatro feridos e na morte de uma professora.

²² Diretora cinematográfica do documentário “Quem matou Eloá?”. Trecho retirado de sua entrevista publicada no site Carta Capital, em 28 de outubro de 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/quem-matou-eloa-a-midia-e-a-violencia-contra-a-mulher>>.

²³ Jornalista, apresentadora e escritora brasileira. Desde 2006 comanda o programa *A Tarde é Sua* na emissora de televisão Rede TV

sensacionalismo pesado em cima do caso foi a arma certa utilizada pela emissora, produção e direção do programa” (BARROS; TADDEU; PEREIRA, 2013, p. 360).

A repercussão da percepção negativa dessa cobertura foi abordada em entrevista²⁴ ao programa da *Linha Direta*, da TV Globo, pelo promotor de Justiça Antonio Nobre Folgado²⁵, que embora não tenha citado diretamente a jornalista, compreendeu-se que estava se referindo a Sônia Abrão, devido ao contexto,

Chegou um momento em que uma apresentadora de televisão se colocou na posição de negociadora. Ela começou a negociar, interrompendo a negociação da polícia. Não sei se você sabe, mas nesse dia, no dia 15 à tarde, havia um acordo feito entre o capitão do Gate, o irmão de Eloá, e o próprio Lindemberg para ele se render [...] Pouco tempo depois entra essa apresentadora e tenta resolver ela própria a situação. O Lindemberg percebe que está ao vivo para o Brasil inteiro e ele resolve prolongar essa situação, porque ele era o centro das atenções (FOLGADO, 2023).

O modo como a apresentadora articulou essa cobertura²⁶ abre a discussão sobre como os direitos à liberdade são utilizados de forma coerente e em prol da segurança da população, já que uma má cobertura pode prejudicar o andamento de um caso, alterando o rumo das investigações ou gerando até mesmo uma fatalidade,

Assim, em nenhuma hipótese a jornalista da RedeTV estava capacitada tecnicamente para intervir e negociar com o sequestrador, o simples ato de conversar com ele poderia dar novos rumos ao caso e propiciar um desfecho ainda mais trágico do que o obtido ao final do caso. A conduta da apresentadora foi irresponsável, mas não foi impensada, já que toda sua produção e direção articulou a operação, conseguindo o telefone do local que estava servindo de cativeiro. Tal conduta ensejou, ainda, um empecilho ao trabalho a ser desenvolvido pela polícia técnica, já que o telefone a ser utilizado pela polícia para manter contato com o sequestrador estava sempre ocupado (BARROS, THADDEU, PEREIRA, 2013. p.361)

É dever do jornalista divulgar os fatos e, em algumas ocasiões e seguindo o Código de Ética, manifestar críticas sobre a conduta de uma pessoa em determinada situação, desde que a finalidade seja manter a sociedade informada. Visto isso, a notícia deve ser veiculada de maneira a evitar a espetacularização, assim como pontuado no caso acima e como explica o advogado Bruno Viudes Fiorilo:

Exige-se que os meios de comunicação veiculem a notícia de maneira precisa. O que não é admitido em nosso ordenamento jurídico é o sensacionalismo, sendo este a veiculação de notícias ofensivas, injuriosas e difamantes que descem ao ataque pessoal do indivíduo (FIORILLO, 2015).

²⁴ Entrevista veiculada no programa Linha Direta da TV Globo, no dia 4 de maio de 2023. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/11591268/>>.

²⁵ Promotor de júri da cidade de Santo André, no estado de São Paulo. É o promotor natural do caso de sequestro de Eloá Pimentel.

²⁶ Ainda que diversos apontamentos tenham sido feitos em cima de seu trabalho, a apresentadora afirmou em entrevista à *Revista Quem* que não se arrepende da forma que cobriu o caso e que faria tudo de novo. Entrevista disponível em: <<https://revistaquem.globo.com/entrevistas/noticia/2023/04/sonia-abrao-relembra-cobertura-do-caso-eloa-faria-tudo-de-novo.ghml>>.

Em temas sensíveis, como, por exemplo, casos criminais, que são os norteadores deste estudo, a apuração deve ser cautelosa. A veiculação da imagem dos criminosos necessita ser restrita, visto que essa atenção possa causar um *efeito contágio*²⁷.

Assim como imposto no artigo 6º do Código dos Jornalistas Brasileiros (2007), o profissional de jornalismo tem o dever de não colocar em risco a integridade das fontes e deve-se respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão. Além disso, a exposição de pessoas em estado de choque ou intensa emoção a entrevistas deve ser evitada. O sofrimento não pode ser tido como espetáculo.

No entanto, nos últimos anos pode-se observar a ascensão da espetacularização nos veículos jornalísticos, principalmente através da percepção do sensacionalismo. Para Barros, Taddeu e Pereira (2013), o sensacionalismo apresentado como notícia nos programas televisivos atrai cada vez mais o público, o que intensifica a competição pela audiência entre as emissoras:

Os crimes são transformados em verdadeiros realities shows, levando diversas emissoras de TV a paralisar sua programação, mexer na grade para dar privilégio a estes acontecimentos e veicular o máximo de informações sobre o caso, de modo a garantir mais audiência (BARROS; TADDEU; PEREIRA 2013, p. 356).

2. Jornalismo de Espetáculo

Em vista de compreender o surgimento do sensacionalismo e como ele afeta a sociedade, faz-se necessário uma breve análise da história do jornalismo, já que, como o autor Danilo Angrimani (1995) aponta, a origem do sensacionalismo é incerta, porém ao observar o surgimento do jornalismo nos Estados Unidos e na França, é possível perceber expressão desse modo de notícia,

No século XIX, faziam muito sucesso na França os “canards”, jornais populares de apenas uma página, impressos na parte frontal e que comportavam título, ilustração e texto. Os “canards” mais procurados, segundo Seguin, eram os que relatavam *faits divers* criminais: crianças martirizadas ou violadas, parricídios, cadáveres cortados em pedaços, queimados, enterrados. (ANGRIMANI, 1995, p. 13)

Em Nova York, no fim do século XVIII, a acirrada concorrência entre dois jornais, o *New York World* e o *The New York Journal*, foi responsável pela origem do termo *Yellow Press* ou “imprensa amarela” para definir os jornais de baixa qualidade, quase sempre sensacionalistas. Segundo Traquina (2005, p. 35), a *Yellow Press* marcou o surgimento de uma imprensa mais sensacionalista, trazendo a informação como mercadoria.

²⁷ O efeito contágio é um termo utilizado para explicar o fenômeno que ocorre quando uma cobertura midiática de eventos violentos pode impulsionar a ocorrência de mais crimes. Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/claudiacollucci/2019/03/estudos-apontam-risco-de-efeito-contagio-de-ataques-em-escola.shtml>>.

O termo surgiu com a publicação do *New York World* de uma famosa história em quadrinhos, que tinha como figura principal o *Yellow Kid*²⁸, para atrair atenção do público, por meio dos recursos atrativos que estes quadrinhos possuíam. Após isso, ambos jornais travaram uma disputa sobre o sucesso das publicações dominicais. A competição atingiu níveis extremos, como por exemplo, os jornais se apropriando de recursos como o escândalo, a intriga política e a chantagem contra o outro.

Os mecanismos articulados por essa “imprensa amarela” podem ser observados - até hoje, dado a magnitude que tiveram no meio jornalístico na época,

- 1) manchetes escandalosas em corpo tipográfico excessivamente largo, “garrafais”, impressas em preto ou vermelho, espalhando excitação, frequentemente sobre notícias sem importância, com distorções e falsidade sobre os fatos;
- 2) o uso abusivo de ilustrações, muitas delas inadequadas ou inventadas;
- 3) impostura e fraudes de vários tipos, com falsas entrevistas e histórias, títulos enganosos, pseudociência;
- 4) quadrinhos coloridos e artigos superficiais; 5) campanhas contra os abusos sofridos pelas “pessoas comuns”, tornando o repórter um cruzado a serviço do consumidor (ANGRIMANI, 1995, p. 22)

No Brasil, o termo “imprensa amarela” deu lugar à chamada “imprensa marrom”. A mudança surgiu em 1960, após o jornalista Alberto Dines, do jornal *Diário da Noite*, noticiar que uma revista chamada *Escândalo* extorquia dinheiro de pessoas fotografadas em situações comprometedoras. Na época, o chefe de reportagem do veículo, em que foi publicada a reportagem, Calazans Fernandes, considerou a cor amarelo amena para simbolizar o caráter trágico da notícia e, com vista a intensificar o episódio, sugeriu trocá-la por marrom (SUPER INTERESSANTE, 2011). Desde então, a expressão “imprensa marrom” vem sendo utilizada para descrever a imprensa de caráter sensacionalista, de forma pejorativa (ANGRIMANI, 1995, p.22).

Principalmente categorizado pela mercantilização das informações, o sensacionalismo explora a linguagem com recurso sentimental e emocional, apresentando uma notícia com caráter apelativo e fugindo da sua principal função, que é informar (MARCONDES, 1986, p.18).

Para Marcondes Filho (1986, p.89) a imprensa sensacionalista tem como principal objetivo a tentativa de desviar o público de sua realidade imediata do que informá-lo sobre tal, mesmo que fosse para fazê-lo adaptar-se. Segundo o autor, os jornais sensacionalistas se baseiam no trinômio²⁹ escândalo-sexo-sangue:

²⁸ Personagem principal de *Hogan's Alley*, uma das primeiras histórias em quadrinhos a ser impressa em cores produzida por Richard Outcault. Fonte: <<https://nanquim.com.br/1895-yellow-kid/>>.

²⁹ Conceito derivado de uma noção grega que se pode traduzir como “três partições”. Fonte: <<https://conceito.de/trinomio>>.

O trinômio escândalo-sexo-sangue aponta, pois, para os três níveis de maior enfoque do jornal sensacionalista, sendo a moral, o tabu e a repressão sexual e, por fim, a liberação de tendências sádicas do leitor o fundo sócio-psicológico desse tipo de jornalismo (MARCONDES, 1986, p. 91).

Baseado em tal afirmação e no conceito de “interesse público x interesse do público” apresentado na seção anterior, podemos explicar o anseio do consumo diário do público pelo trágico. Os telejornais instrumentalizam, de forma sensacionalista, esse interesse dos telespectadores e passam a tratar com destaque casos criminais, violentos e de grande impacto, em busca de audiência (MARCONDES, 1986, p.90). Logo, a tragédia é o escopo do conteúdo que será transmitido aos telespectadores.

Desde os primórdios da sociedade, a tragédia³⁰ é consumida de forma massiva pelo público. Esse gênero surgiu na Grécia Antiga (séc XX a.C. - séc I a.C), em que o governo usava o teatro como espaço para narrar histórias heroicas e dramáticas com um final trágico. As tragédias, em oposição à comédia, tiveram grande notoriedade e importância na sociedade grega (LEITE, 2020, p.11). O termo grego catarse (*kátharsis*), originado pelo filósofo grego Aristóteles³¹, tem como conceito a purificação das almas. Ela ocorria através de uma grande descarga de sentimentos e emoções, ocasionada pelas obras de tragédia assistidas.

Já na sociedade romana, em meados do século II, a tragédia começou a ser representada, principalmente, pelos grandes espetáculos protagonizados pelos gladiadores. Segundo o jornalista Fabiano Onça (2019), as lutas ocorriam geralmente em anfiteatros, como o famoso Coliseu de Roma³². Nestes embates, escravos, prisioneiros de guerra ou cidadãos voluntários eram treinados para lutar entre si. Em alguns casos, os lutadores enfrentaram animais ferozes, que também serviam de atração para os romanos, já que eram considerados exóticos. Esses eventos foram marcados pela extrema violência, ocorrendo muitas mortes durante suas realizações, mas ainda assim, eram populares. Financiadas pelo governo, as grandes tragédias romanas faziam parte da chamada política do Pão e Circo³³.

³⁰ Do latim *tragoedia*, o termo tragédia está associado a um gênero literário e artístico. Trata-se do tipo de obra dramática com ações fatais que causam espanto e compaixão. Fonte: <<https://conceito.de/tragedia>>.

³¹ Aristóteles (384 a.C.-322 a.C) foi um grande filósofo grego e um dos pensadores mais influentes da história <<https://www.pucsp.br/pos/cesima/schenberg/alunos/paulosergio/biografia.html>>.

³² Construído durante 72 a 80 d.C., é o maior anfiteatro já feito e é localizado em Roma, Itália. Fonte: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-foi-o-coliseu-de-roma>>.

³³ Foi um método de governo na Roma Antiga, que consistia na distribuição de pão e trigo e na implementação de espetáculos públicos, como forma de controle da população. Conceito disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/_ed702_a_politica_do_pao_e_circo/>.

Visto pela primeira vez em 1947 no livro *Dialética do Iluminismo*, dos sociólogos alemães Max Horkheimer e Theodor Adorno³⁴, o termo “*indústria cultural*” foi utilizado para descrever o uso de peças culturais para a manipulação da população por parte da elite, tornando assim o conteúdo disseminado padronizado e massificado.

O termo tem como fundamento que, a partir dessa massificação, os conteúdos passam a ser divulgados como qualquer outra mercadoria, que tem como principal objetivo a obtenção de lucro. A indústria cultural contribui para que o indivíduo deixe de decidir de forma autônoma e perca a essência questionadora (WOLF, 1995, p. 78).

O sociólogo italiano Mauro Wolf (1995) afirma que os produtos são produzidos seguindo um padrão, e já com uma reação pré-moldada:

Construídos propositadamente para um consumo descontraindo, não comprometedor, cada um desses produtos reflecte o modelo do mecanismo económico que domina o tempo do trabalho e o tempo do lazer. Cada qual volta a propor a lógica da dominação que não se poderia apontar como efeito de um simples fragmento, mas que é, pelo contrário, próprio de toda a indústria cultural e do papel que ela desempenha na sociedade industrial avançada (WOLF, 1995, p 78).

No presente contexto, a expressão tem sido usada para se referir aos grandes conglomerados empresariais que atuam na mídia, produzindo e entregando artigos de entretenimento para os meios de comunicação (COELHO, 2011, p. 60).

Em sua obra mais famosa, o escritor francês Guy Debord (1967) discorre sobre a presença marcante do espetáculo na sociedade contemporânea. O autor faz uma crítica ao papel do entretenimento na vida humana e como ela começou a ser combustível para novos roteiros de espetáculos criados pelo império da mídia (DEBORD, 1967).

Para Debord (1967), o espetáculo está relacionado diretamente com a vida humana. O caráter fetichista representado nas relações humanas é uma tendência às atitudes se tornarem shows espetaculares: “O espetáculo é o discurso ininterrupto que a ordem presente faz sobre si própria, seu monólogo elogioso. É o auto-retrato do poder no momento de sua gestão totalitária das condições de existência” (DEBORD, 1967, p 21).

Numa sociedade capitalista, como o Brasil, o espetáculo está disseminado em toda vida social, refletido nas relações e na produção midiática:

Assim como o conceito de “indústria cultural”, o conceito de “sociedade do espetáculo” faz parte de uma postura crítica com relação à sociedade capitalista. Não são conceitos pensados de maneira puramente acadêmica, como capazes apenas de descrever as características sociais, mas fazem parte de uma construção teórica que procura apontar aquilo que se constitui em entraves para a emancipação humana (COELHO, 2011, p 59).

³⁴ Horkheimer (1895-1973) e Adorno (1903-1969), filósofos e sociólogos alemães, foram fundadores e membros da *Escola de Frankfurt*.

O anseio da sociedade por conteúdos trágicos e a padronização dos conteúdos midiáticos contribuem para a espetacularização da mídia. Estes aspectos, somados à busca incansável por audiência, resultam em coberturas exageradas de casos criminais nos meios de comunicação. Com grande apelo sensacionalista e as quais, costumeiramente, se isentam da responsabilidade social na divulgação das informações, as grandes emissoras de televisão passaram a exibir de forma até cansativa as tragédias (MARCONDES, 1986, p.93).

2.1. Sede por audiência

No Brasil, a televisão ocupa uma posição privilegiada nos meios de comunicação, sendo a única via de acesso às notícias e ao entretenimento para uma expressiva parcela da população. O telejornalismo brasileiro cumpre uma importante função social, visto que atinge um público que muitas vezes é pouco habituado com a leitura e que não possui como interesse principal a busca por notícias. Enquanto aguarda o conteúdo que lhe interessa – costumeiramente novelas ou revistas eletrônicas – o telespectador se vê consumindo o conteúdo jornalístico passivamente. Logo, teoricamente, este telespectador passivo estaria atuando ativamente na democratização da informação (REZENDE, 2000, p 23).

Segundo o autor Guilherme Jorge de Rezende (2000, p. 24), é improvável que o jornalismo esteja cumprindo essa missão social, visto que a televisão está atrelada a grandes conglomerados empresariais, que são muito mais motivados por seus interesses políticos e econômicos, do que realmente pelas demandas do público consumidor.

Diante dessa concepção de que a televisão ocupa tal posição de privilégio na escolha de consumo do público brasileiro, é levado em consideração a diversidade socioeconômica, intelectual e geográfica dos telespectadores ao produzir conteúdo. A fim de alcançar atenção deste público diverso, o formato espetacular age como uma “fórmula mágica”:

O espetáculo destina se basicamente à contemplação, combinando, na produção telejornalística, uma forma que privilegia o aproveitamento de imagens atraentes – muitas vezes desconsiderando o seu real valor jornalístico – com um conjunto de notícias constituído essencialmente de *fait divers* (REZENDE, 2000, p. 25).

Rezende (2000) ressalta que as emissoras televisivas ao adotar esse caráter diversional, geram um efeito, principalmente, em suas produções jornalísticas: “Motivada por essa ideologia do entreter para conquistar maiores níveis de audiência e faturamento, a televisão privilegia a forma de espetáculo” (REZENDE, 2000, p. 35).

Para Marcondes Filho (MARCONDES, 1986, p. 19), as notícias são transformadas em *shows* pela indústria da informação. Segundo o autor, o conjunto de elementos presentes nesses programas contribuem para o esvaziamento da crítica no jornalismo:

Telejornais como "shows da vida" extraem dos fatos toda a sua explosividade e os transformam em variedades e diversão. Assim, os meios de comunicação, principalmente os eletrônicos, ao relatarem uma ocorrência ou um movimento social reivindicatório, uns fatos, enfim, atribuem-lhe status de espetáculo, de show propagandístico do grande circo de atrações que é vendido ao público como vida social (MARCONDES, 1986, p. 52)

Segundo Danilo Angrimani (1995, p. 39), o texto jornalístico sensacionalista, presente nesses telejornais, é composto por uma linguagem envolvente, exagerada e que busca alcançar fortes emoções. Estes são carregados por um apelo emocional e pela sedução presente nos elementos visuais e sonoros, em vista de reforçar o texto apresentado,

Na televisão, a edição de um jornal sensacionalista não pode ser a mesma de um jornal analítico-informativo. Há necessidade de mostrar justamente o que o outro não mostra. O repórter tem que provocar emoção, precisa narrar a notícia em tom dramático. A edição não pode cortar a imagem da mãe que chora desesperada pela morte de seu filho. Ao contrário, deve, de preferência, mostrar o cadáver, ou o sangue no chão (se a reportagem tiver chegado tarde) (ANGRIMANI, 1995, p.40).

A apelação e grotesco estão presentes na televisão brasileira desde seus primórdios na década de 1950. Programas humorísticos e de auditório sempre utilizaram de elementos de mau gosto e flertaram com o sensacionalismo por meio de seus quadros, convidados e linguagem utilizada. No entanto, o recurso que sempre causou mais preocupação no mundo televisivo, além de causar danos reais, é a mistura do jornalismo com o entretenimento (STYCER, 2023).

Do pioneiro Jacinto Figueira Júnior, o homem do sapato branco, na década de 1990, a Luiz Bacci nos dias atuais, a informação apresentada em chave de espetáculo tem causado vários danos, de arranhões na credibilidade dos veículos à disseminação de pânico entre os espectadores (STYCER, 2023).

A televisão brasileira é marcada por um longo histórico de telejornais com viés policial. Na década de 1990, programas como o *Aqui Agora* e *Linha Direta* faziam grande sucesso com o público. Atualmente, atrações como *Brasil Urgente*, *Cidade Alerta* e *Primeiro Impacto* atuam neste cenário.

O telejornal *Aqui Agora* foi lançado em 20 de maio de 1991, no Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). Baseado na premissa de ser "um jornal vibrante, uma arma do povo, que mostra na TV a vida como ela é", como dizia seu slogan, o *Aqui Agora* era focado na cobertura policial, evidenciando perseguições, tiroteios e sequestros, com manchetes em letras garrafais e vibrantes. O jornalístico permaneceu na grade da emissora até 1997 (CASTRO, 2021).

O jornal alcançou grandes índices de audiência, acirrando ainda mais a disputa pela liderança com a TV Globo. De acordo com o jornalista Paulo Pacheco (2016), no primeiro mês de exibição, o jornalístico triplicou a audiência do SBT no fim de tarde e impulsionou a programação noturna da emissora. O programa foi considerado um "divisor de águas" para o jornalismo brasileiro:

Além das histórias, o "Aqui Agora" ironizava o telejornalismo tradicional com o pugilista Maguila comentando economia e o humorista Felisberto Duarte na previsão do tempo. Até Alexandre Frota foi repórter. Com o sucesso, vieram as críticas. Pelo excesso de drama, o "Aqui Agora" foi chamado de sensacionalista (PACHECO, 2016).

Segundo Danilo Angrimani (1995, p. 40), Gil Gomes, um dos principais rostos do programa *Aqui Agora* e conhecido principalmente por sua voz marcante, assumia em suas entrevistas o papel de “superego”, sendo bastante agressivo com o transgressor, usando o microfone, as imagens e as perguntas como um chicote punitivo.

Um exemplo conhecido que ilustra a forma de condução do telejornal ocorreu em 5 de julho de 1993, quando o programa exibiu ao vivo o suicídio³⁵ da jovem Daniele Alves Lopes, de 16 anos. Embora a audiência do telejornal tenha sido positiva, ele foi duramente criticado e consequentemente, teve sua reputação “manchada” (PACHECO, 2016).

Em entrevista ao portal UOL, o jornalista Ivo Morganti afirma que a equipe do *Aqui Agora* “perdeu a mão” muitas vezes quanto aos limites da cobertura jornalística. “Fui contra, mas colocaram um suicídio. É à execração do ser humano. Não era a revista diária que eu gostava de fazer na TV. No final do programa eu não tinha mais tesão de apresentar” (MORGANTI, 2016).

Um ano após o acontecimento, a justiça condenou o SBT a pagar uma indenização de 15 mil salários mínimos (R\$1,05 milhão) à família de Daniele Alves Lopes. Em setembro de 1994, o advogado da família de Daniele, Adilson Carvalho de Almeida, concedeu uma entrevista à *Folha de S.Paulo* na qual comentou as ilegalidades envolvidas na cobertura do caso:

As imagens do suicídio não são ilegais. Mas uma equipe do 'Aqui Agora' foi à casa dos pais de Daniele, que não sabiam da morte da filha, e os levou à delegacia. Suas imagens foram exibidas enquanto a reportagem dizia que a garota estava envolvida com drogas. No dia seguinte, um repórter disse que Daniele apanhava dos pais (ALMEIDA, 1994).

Veiculado na TV Globo na década de 1990, o programa de jornalismo *Linha Direta* foi exibido originalmente nas noites de quinta-feira. O programa abordava casos policiais ainda sem solução e crimes que marcaram época, através da reconstituição dramática dos acontecimentos e entrevistas com testemunhas e autoridades.

Em sua primeira fase, o programa foi apresentado pelo jornalista Hélio Costa. Em julho de 1990, o *Linha Direta* foi retirado da grade de programação da emissora, retornando nove

³⁵ No dia 5 de julho de 1993, transmitiu ao vivo o suicídio da jovem Daniele Lopes, de 16 anos. O jornal, exibiu a queda da menina de um prédio de 25 metros.
Fonte: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/em-1993-um-programa-jornalistico-brasileiro-transmitiu-imagens-de-um-sucidio.phtml>>.

anos depois, em 1999, com apresentação do jornalista Marcelo Rezende. Em agosto do ano seguinte, o jornalista Domingos Meirelles assumiu o programa, que ficou no ar até 2007 (MEMÓRIA GLOBO, 2021).

De acordo com o jornalista Mauricio Stycer (2023), o *Linha Direta* surgiu como um dos principais exemplos de telejornalismo dramático:

Baseado na simulação de crimes (teatro) e associando a sensação de insegurança do cidadão comum à incompetência da polícia e à inoperância da Justiça, como mostrou o pesquisador Kleber Mendonça, o *Linha Direta* se tornou o mais célebre exemplo de espetacularização da violência na tv (STYCER, 2023).

Recentemente, em maio de 2023, o programa retornou ao ar sob o comando de Pedro Bial. Em entrevista³⁶ à Rede Globo (2023), o jornalista afirmou que o *‘true crime’*, o crime verdadeiro, é uma febre mundial, sendo um conteúdo muito procurado pelos telespectadores.

Para Stycer (2023), o programa retorna para alimentar o medo do público, com cenas peculiares das simulações dos crimes e com uma trilha sonora dramática. “A Globo aposta na lembrança difusa que o espectador guarda da antiga e bem-sucedida atração, mas limpando-a de suas principais impurezas” (STYCER, 2023).

Segundo o levantamento *Notícias e informação em pauta: um passeio pelo Jornalismo na mídia*³⁷, publicado pelo Kantar IBOPE Media (2023), em 2022, 26% do total de tempo do consumo de canais televisivos foi dedicado aos conteúdos do gênero jornalístico. O estudo também aponta que 9% da grade de programação foi composta por este gênero. Traçando um paralelo entre os dois dados, é possível salientar a alta intensidade de consumo do jornalismo.

Conforme pontua Guilherme Jorge de Rezende (2000, p. 28), nos últimos anos a televisão por assinatura avançou bastante, criando canais exclusivos para os conteúdos jornalísticos, com exemplo mais significativo o GloboNews, que pertence ao grupo Globo. Passou-se a observar cada vez mais a veiculação de notícias baseadas nos critérios de valor-notícia, não somente no impacto da mensagem transmitida, aspecto que pode ser notado no telejornalismo de espetáculo presente frequentemente na televisão aberta.

Rezende (2000, p. 28) evidencia assim o progresso no jornalismo investigativo nas emissoras de sinal aberto, que em alguns casos, se apresenta como um “jornalismo do denunciismo”.

³⁶ Entrevista publicada no portal da Rede Globo, no dia 2 de maio de 2023. Disponível em: <<https://redeglobo.globo.com/novidades/noticia/pedro-bial-comenta-sobre-a-volta-do-linha-direta.ghtml>>.

³⁷ O estudo *Notícias e informação em pauta: um passeio pelo Jornalismo na mídia* foi publicado na edição de abril de 2023. Disponível em: <<https://kantariibopemedia.com/conteudo/estudo/data-stories-33-noticias-e-informacao-em-pauta-um-passeio-pelo-jornalismo-na-midia/>>.

3. O caso Lázaro Barbosa

Natural de Barra do Mendes, no estado da Bahia, Lázaro Barbosa de Sousa (1988 - 2021) foi um criminoso brasileiro que ganhou notoriedade após cometer uma série de delitos em junho de 2021. Segundo Anna Satie (2021), Lázaro já tinha respondido a um processo por homicídio quando tinha 20 anos em sua cidade natal. Em 2011, em Ceilândia no Distrito Federal, foi condenado por estupro, roubo e porte ilegal de arma de fogo. Em 2018, foi preso em Águas Lindas de Goiás, mas fugiu da prisão poucos meses depois.

Lázaro voltou a atrair atenção da polícia e da imprensa após ser apontado como suspeito de assassinar quatro pessoas da mesma família numa fazenda na cidade de Ceilândia, Distrito Federal, em 9 de junho de 2021. O pai da família, Cláudio Vidal, de 48 anos, e seus dois filhos, Carlos Eduardo, 15, e Gustavo Vidal, 21, foram assassinados a tiros e facadas. A esposa e mãe dos rapazes, Cleonice Marques, de 43 anos, permaneceu desaparecida por três dias — o corpo dela foi encontrado depois na beira de um córrego, próximo de onde a família morava (SATIE, 2021).

Durante 20 dias, Lázaro foi considerado foragido pelas autoridades, o que mobilizou a criação de uma força-tarefa para sua busca, que contou com cerca de 270 agentes da Polícia Civil e Militar de Goiás e do Distrito Federal, da Polícia Federal e de outros órgãos. Cães farejadores, drones, helicópteros, aparelhos com visão noturna e sensor de calor também foram utilizados para vasculhar a mata de Cocalzinho de Goiás, região de difícil acesso que, segundo a polícia, Lázaro tinha familiaridade, por ser onde parte da família dele morava (SATIE, 2021).

Na manhã do dia 28 de junho, Lázaro foi capturado e morto pela polícia. Em entrevista³⁸ ao portal UOL (2021), o secretário de Segurança Pública de Goiás, Rodney Miranda, afirmou que houve confronto entre policiais e Lázaro e ao investir contra a polícia, o fugitivo foi atingido por mais de dez tiros na parte superior do corpo.

A busca por Lázaro alcançou um amplo espaço nos veículos de comunicação, que realizaram uma massiva cobertura midiática, além de gerar grande comoção nas redes sociais e afetar a vida cotidiana da sociedade. Programas de entretenimento da manhã, que costumam focar em pautas leves como culinária e saúde, deram abertura para as coberturas jornalísticas em cima da operação serem exibidas em tempo real. Ademais, os jornais transmitidos na TV aberta, conhecidos como policialescos, exploraram o assunto até os últimos desdobramentos do caso (RAMOS, 2021).

³⁸ Entrevista publicada no portal UOL, no dia 28 de junho de 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/06/28/policia-prende-lazaro-barbosa-em-goias.htm>>.

A fim de ilustrar as coberturas produzidas pelos veículos televisivos em cima do caso e exemplificar o uso dos elementos sensacionalistas nos telejornais e seus efeitos negativos na sociedade, realizamos uma análise de duas reportagens, veiculadas na Record TV e na GloboNews, destacando seus aspectos técnicos e jornalísticos.

3.1. Análise reportagem do programa *Cidade Alerta*

O *Cidade Alerta* é um programa jornalístico brasileiro, veiculado na Record TV. Exibido originalmente entre 1996 e 2005, o programa está em sua quarta fase, sendo apresentado desde 2017 pelo jornalista Luiz Bacci. Atualmente, na grande São Paulo, o telejornal é distribuído em três horários na grade de programação³⁹ da emissora: das 16h30 às 17h10, 17h15 às 17h40 e 17h45 às 19h55. O programa vai ao ar de segunda-feira a sábado.

Este produto é categorizado como um telejornal do subgênero jornalismo policial, além de ser considerado um programa de teor sensacionalista e com elementos de espetacularização, em que a violência urbana está sempre em evidência. Embora apresente uma pauta flexível, a predominância das notícias sobre polícia e segurança é o que confere o tom do noticiário (OLIVEIRA, 2011).

Durante os 20 dias de busca por Lázaro Barbosa, a Record TV realizou uma extensa cobertura midiática sobre o caso, repercutindo todos os passos do suspeito e detalhes das ações da polícia. Segundo o portal *Na Telinha* (2021)⁴⁰, o *Cidade Alerta* obteve o melhor desempenho de 2021 ao atingir 10,8 pontos de audiência no dia 21 de junho. Luiz Bacci também se destacou na cobertura pelas suas redes sociais, atingindo um alcance de três milhões nos *stories* da plataforma Instagram. No dia 28 de junho, com a captura e morte de Lázaro, a emissora paralisou toda sua programação, se dedicando a cobrir os últimos detalhes do caso.

A título de exemplo de como foi realizada a cobertura do telejornal *Cidade Alerta* sobre o caso Lázaro Barbosa, foi analisado a reportagem veiculada no dia 17 de junho de 2021, intitulada “Caso Lázaro Barbosa: polícia cerca área de mata onde o serial killer foi visto”.

Nesta data, que era o nono dia de buscas, a equipe de reportagem do programa, composta por Aline Barcellos, Bruno Souza e Marcelo, foi até a base policial, instalada em uma escola municipal localizada perto da residência do pai de Lázaro em Goiás. Além da equipe externa,

³⁹ Informações sobre a programação obtidas no site da emissora. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/programacao>>.

⁴⁰ “Em alta, Record derruba novela e mantém cobertura do caso Lázaro desde 9h”. Disponível em: <<https://natelinha.uol.com.br/televisao/2021/06/28/em-alta-record-derruba-novela-e-mantem-cobertura-do-caso-lazaro-desde-9h-166035.php>>.

Luiz Bacci e o comentarista de Polícia, Percival de Souza, comandavam a cobertura do caso dos estúdios da Record TV em São Paulo.

A reportagem tinha como o principal objetivo o acompanhamento das movimentações dos policiais, que estavam concentrados para realizar as buscas pelo suspeito. A forma com que o cinegrafista conduziu as filmagens, com variações de foco e proximidade e com movimentos rápidos, gerou um certo desconforto e sensação de ansiedade. Em alguns momentos, a tela é dividida em duas cenas, uma da Central de Inteligência da polícia e outra do helicóptero que sobrevoava a região, contribuindo ainda mais, para essa sensação de imediatismo e de apreensão.

Ao se aproximar da entrada da Central de Inteligência, há uma tentativa da repórter de filmar dentro desse local. Contudo ao tentar se aproximar da entrada, não houve êxito, visto que era um lugar restrito somente para os policiais. “A visão aqui é um pouco difícil, mas eles estão todos reunidos e conversando, com a fisionomia tensa. E aqui do lado de fora, a movimentação continua com mais policiais”, observou a repórter no minuto 4:05 da reportagem.

A repórter Aline Barcellos ainda tentou conversar com os policiais que apareceram em frente à base em busca de mais informações, e ao receber negativas, utilizou-se de frases de afirmação como: “Um momento de tensão, todo mundo trabalhando e na expectativa”.

Os efeitos sonoros também contribuíram para gerar esse sentimento de inquietação, já que a todo momento sirenes eram ouvidas e oscilavam de acordo com as falas dos repórteres. O barulho dos helicópteros, que é característico de operações policiais, também pode ser ouvido. Além de que, no minuto 3:00, é perceptível a presença de uma trilha sonora que remete ao gênero de suspense ao mostrar as imagens do helicóptero sobrevoando a cidade.

Outro recurso instrumentalizado foi a evidenciação em policiais fortemente armados, sendo destacado por Bacci a presença de um *sniper*⁴¹:

Percival pode me dizer se eu estiver enganado, mas é a primeira vez que uma equipe filma um sniper nessa operação. Atiradores de elite, portanto, podem já estar indo para locais estratégicos para aguardar as ordens do comando (BACCI, 2021).

Com isso, nota-se que a reportagem se utilizou de elementos do sensacionalismo, como o apelo emocional e a linguagem informal. Por exemplo, ao comentar a declaração feita pelo secretário de segurança pública de Goiás, Rodney Miranda, que afirmou que Lázaro estava cansado e cometendo sucessivos erros, o apresentador Luiz Bacci declarou no minuto 2:00:

⁴¹ *Sniper* é um atirador de elite e precisão, um profissional que atua dentro de um time tático para solução de crises, geralmente com reféns, mas também em outros tipos de situação. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/08/20/o-que-e-um-sniper-e-como-ele-se-prepara-para-acoes-taticas-no-rio.htm>>.

Até agora só foi sucesso na fuga dele (*Lázaro*), eu não vi ainda, claro que é um elemento extremamente perigoso, um assassino impiedoso, mas quem bobear até agora foi a força tarefa que não prende esse cara, com todo respeito (BACCI, 2021).

As falas do apresentador contribuíram para o aumento da insegurança pública e desconfiança do público perante a polícia, além de realizar fortes declarações, apontando Lázaro como “assassino impiedoso”. Frases ditas por Aline como “a tensão cresce”, “momentos decisivos” e “o cerco está fechando” também surgiram como uma maneira de aumentar a expectativa e tensão sobre o caso.

3.2. Análise reportagem do programa *GloboNews em Ponto*

O *GloboNews em Ponto* é um telejornal brasileiro apresentado no canal de televisão por assinatura GloboNews. A GloboNews pertence ao Grupo Globo, e tem como proposta ser um canal de programação jornalística 24 horas. Atualmente, o telejornal é exibido das 6h às 9h, de segunda-feira a sexta-feira. Segundo descrição da emissora⁴², sob o comando da jornalista Cecilia Flesch, o *GloboNews em Ponto* prepara o assinante para começar o dia, por meio de notícias e análises.

Assim como na televisão aberta, o caso Lázaro Barbosa também repercutiu nas emissoras privadas. Para ilustrar como foi realizada a cobertura da GloboNews sobre o caso, utilizamos a reportagem “Perito criminal comenta sobre complexidade da operação de buscas por Lázaro Barbosa”, veiculada no programa *GloboNews em Ponto*, no dia 22 de junho de 2021.

Ao entrar no décimo quarto dia de buscas por Lázaro Barbosa, o *GloboNews em Ponto* exibiu uma entrevista com o perito criminal e conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Cássio Thyone. A reportagem foi conduzida pela jornalista Julia Duailibi e pelo jornalista e comentarista Octavio Guedes.

Na análise dos elementos visuais da reportagem, observa-se que a jornalista conduz o programa dos estúdios da GloboNews em pé e acompanhando as falas pelo telão. As imagens oscilam entre o entrevistado, que está participando via vídeo chamada, e imagens da procura pelo suspeito. Foram escolhidas imagens mais abertas, nas quais o foco principal é a operação da força tarefa na mata em que Lázaro estava escondido.

Além disso, por vezes, a tela se divide em duas cenas simultâneas, uma com imagens do entrevistado e outra das imagens das buscas. Ao realizar comentários, Octaviano e Julia também aparecem no vídeo. Já no aspecto sonoro, não há presença de trilha sonora, somente a

⁴² Informações sobre a programação obtidas no site da emissora. Disponível em: <<https://canaisglobo.globo.com/programacao/globonews/3180453/>>

voz dos participantes da reportagem, o que auxilia a entender a informação de forma mais branda.

A escolha da produção pelo perito criminal Cássio demonstra conhecimento perante ao tema. Em razão deste analisar de forma crítica as características da área de busca demonstra-se a complexidade da operação. O jornalista Octaviano também aparentou estar preparado para falar sobre o tema ao citar outro caso já ocorrido no Rio de Janeiro que foi semelhante ao caso Lázaro.

A presença do especialista também pode ser vista como algo assertivo à construção de uma observação coesa. No minuto 1:51, a fim de trazer uma reflexão perante ao papel da polícia nesta operação, Cássio faz a seguinte análise:

Claro também dá para apontar alguns erros e alguns ruídos nessa operação, sobretudo a questão de fluxo de informação, e uma coisa que a gente tem até falado que é a própria dificuldade que não é só dessa operação é uma dificuldade que acontece em toda nossa segurança pública, que é a dificuldade de integração entre as forças e ali, nós temos no mínimo cinco ou seis forças atuando (THYONE, 2021).

Por meio da reportagem, o entrevistado e os jornalistas também buscaram esclarecer pontos importantes para a investigação, por exemplo, as implicações de atribuir a Lázaro o título de psicopata e como seria a captura do suspeito, visto que havia uma preocupação da Defensoria Pública de uma possível execução dele, assim como Cássio discorre no minuto 6:36,

Independente da crueldade e da violência que alguém tenha feito ou tenha cometido um crime, nós temos que lembrar que estamos dentro de um regime democrático de direito, o direito deve ser estendido para todas as pessoas. Aquilo que é esperado para que a gente possa inclusive responsabilizar o Lázaro e fazer com que a produção das provas aconteça é capturá-lo vivo (THYONE, 2021).

4. Impactos das coberturas televisivas do caso Lázaro Barbosa na sociedade

Durante os 20 dias de busca por Lázaro, a abordagem da imprensa ao noticiar o andamento da operação contribuiu para a espetacularização do caso. Por meio de narrativas tensas e revestidas de preconceito contribuíram para o aumento da insegurança, de pré-julgamentos e posturas racistas na sociedade (RAMOS, 2021). A mídia por vezes veiculou Lázaro a termos como “satanismo”, “bruxaria”, “rituais” e “magia negra” (MENDES, 2021). Notícias que ligavam Lázaro a objetos de religiões de matriz africana provocaram a invasão de policiais a dois terreiros na cidade de Cocalzinho de Goiás,

Ataques racistas praticados contra casas de matrizes africanas na Região de Águas Lindas, Girassol, Cocalzinho e Edilândia em Goiás, na tentativa de vincular os praticantes ao foragido e aos crimes a ele atribuídos também aconteceram nas últimas semanas, como denunciam autoridades afro tradicionais e organizações representativas dos povos tradicionais de matriz africana em um abaixo-assinado (RAMOS, 2021).

De acordo com a jornalista Fabiana Moraes (2021), além de intensificar o julgamento contra essas religiões, que já possuem um histórico de preconceito no Brasil, ao abordar as informações desta maneira, os veículos infringiram regras básicas do jornalismo: “O noticiário sobre o “satanismo” de Lázaro quebra várias delas: inconsistência, dubiedade, má apuração, escuta de uma fonte única são alguns dos problemas” (MORAES, 2021).

Buscando impressionar e captar a atenção do telespectador, os jornalistas se referiram e trataram o suspeito de forma pejorativa, com falas exageradas, falsas expectativas e por vezes com desinformação (FELTRIN, 2021) - como foi exemplificado na reportagem analisada do programa *Cidade Alerta*. Essa abordagem de teor sensacionalista pode ser percebida principalmente dos veículos de televisão aberta, assim como observa o jornalista Ricardo Feltrin (2021): “Aparentemente o que importa para a TV aberta é ser sempre pródiga em “desumanizar” os fatos e os envolvidos e, em muitos casos, em desinformar ou criar ficção única e exclusivamente atrás de audiência”.

Desde seu estopim o caso Lázaro Barbosa ganhou grande repercussão midiática no país. Não somente pelos meios de comunicação - como, por exemplo, TV, jornais e rádio -, mas as grandes plataformas digitais também assumiram um papel significante no caso, favorecendo a disseminação desenfreada de desinformação e conteúdos sensacionalistas, como aponta a jornalista Gyssele Mendes (2021).

Nas redes sociais, as abordagens dos programas policiais encontram espaço para se multiplicar livremente, atribuindo ao caso um caráter de “reality show” (MENDES, 2021):

Um breve olhar sobre a cobertura do caso Lázaro Barbosa nos leva a refletir sobre a urgência da democratização da mídia e da regulação democrática das plataformas digitais, medidas importantes para frear a proliferação de discursos flagrantemente violadores de direitos humanos (MENDES, 2021).

Essa cobertura midiática massiva, tanto dos meios de comunicação tradicionais quanto das redes sociais, contribuiu para a imagem que a população construiu sobre o caso e sobre o suspeito, além de alterar a perspectiva da sociedade sobre a suas próprias vidas, deturpando o sentido de realidade,

Alguns deitavam e rolavam sobre o caso por horas a fio e ao vivo, como se o país e as cidades não tivessem outros problemas e casos a cobrir. De repente, por quase três semanas, não existiam mais problemas políticos e econômicos no Brasil; não era mais preciso prestar nenhum serviço ao público; não havia outros casos graves ou relevantes a cobrir. Nem mesmo a badalada previsão do tempo interessava mais (FELTRIN, 2021).

Para a jornalista Beatriz Ramos (2021), embora houvesse aspectos na cobertura jornalística do caso Lázaro que realmente eram de interesse público como, por exemplo, o andamento de uma operação policial, a espetacularização criada em cima do caso pelos veículos

apela aos sentimentos mais primitivos da sociedade. Há uma necessidade de qualificar as coberturas midiáticas e a forma como se realiza a entrega de informação, principalmente em casos criminais. Não somente de notícias positivas, mas também de notícias carregadas de informação e que ajudem os telespectadores a compreenderem os desdobramentos da sociedade.

5. Considerações Finais

Visto que o sensacionalismo é um instrumento utilizado pelos meios de comunicação há décadas, podemos observar as consequências que seu uso gerou na sociedade. Por meio de sua linguagem carregada de apelo emocional, além de propagar a desinformação, os telejornais que utilizam desse artifício colaboram para a instauração de uma visão deturpada dos fatos e da realidade, causando o medo generalizado e por vezes um sentimento de injustiça, que ocasiona ações como as invasões aos terreiros ocorridos no caso Lázaro Barbosa.

Os jornais sensacionalistas também colocam em xeque a visão da sociedade sobre os jornalistas, uma vez que, ao tornar seu principal dever que é informar em um espetáculo, perdem a credibilidade e seriedade que a função exige. Além disso, o uso dos elementos sensacionais implica diretamente a ética dos jornalistas, da qual por meio de seu código evidencia a oposição a tal aplicação.

Em síntese, para ilustrar o uso do sensacionalismo nos programas policiais e buscar responder o problema de pesquisa proposto, foi utilizada a Análise Qualitativa Simples e um paralelo entre as duas reportagens com apresentadas no *corpus* desta pesquisa. A análise permitiu compreender a forma como os programas policiais se utilizam da espetacularização dos crimes para alavancar seus índices de audiência, por vezes não considerando as consequências que isso acarreta aos telespectadores. Problema que é ainda mais intensificado visto que no Brasil a televisão é o meio de comunicação com maior influência. Os programas policiais, veiculados sobretudo na televisão aberta, atingem a grande massa da população, moldando suas percepções de realidade.

As reportagens analisadas cumprem o seu papel de informar a sociedade sobre os desdobramentos do caso, do andamento das buscas e noticiando como está sendo realizada a operação. Ambos títulos e GCs⁴³ estão coesos e de acordo com a proposta da pauta da reportagem. No entanto, ao criar um ambiente tenso por meio da linguagem visual e sonora usada e com algumas declarações feitas pelo apresentador e repórter, a reportagem “Caso

⁴³ GC são os créditos que aparecem na tela, como nome dos entrevistados, do repórter, títulos e legendas. Conceito disponível em: <<https://www.casadosfocas.com.br/mini-glossario-do-telejornalismo/>>.

Lázaro Barbosa: polícia cerca área de mata onde o serial killer foi visto” do programa *Cidade Alerta* contribui para a instauração do pânico na sociedade, visto que a todo instante é salientado que as buscas estão sendo mal sucedidas e que o criminoso está solto e é perigoso. Já na reportagem do *GloboNews em Ponto* “Perito Criminal comenta sobre a complexidade das buscas por Lázaro Barbosa”, por meio da apresentação dos fatos e dos apontamentos realizados, a sociedade pode se manter informada e ter uma visão crítica e mais sóbria sobre o caso.

Diante disso, é perceptível a lacuna que existe na regulamentação dos telejornais no país dado a influência desses programas na sociedade e a falta de limites atribuídos a estas coberturas. Nota-se a necessidade de uma maior verificação nas questões éticas jornalísticas, que por vezes são infringidas por parte da imprensa, especialmente ao noticiar um caso criminal.

Referências Bibliográficas

- 1895 – Yellow Kid. **Nanquim**, [s.d.]. Disponível em: <<https://nanquim.com.br/1895-yellow-kid/>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.
- ARCANJO, Flavia. A política do Pão e Circo. **Observatório da Imprensa**, 2012. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/_ed702_a_politica_do_pao_e_circo/>. Acesso em: 17 de maio de 2023.
- ARISTOTÉLES – biográfica. **PUC – SP**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.pucsp.br/pos/cesima/schenberg/alunos/paulosergio/biografia.html>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.
- BARROS, B. M. C.; THADDEU, H. R.; PEREIRA, M. N. **Caso Eloá Pimentel/Sônia Abrão – A interferência da mídia nas negociações policiais**. In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2013.
- BONINI, Marina. Sonia Abrão relembra cobertura do caso Eloá: 'Faria tudo de novo'. **QUEM**, 2023. Disponível em: <https://revistaquem.globo.com/entrevistas/noticia/2023/04/sonia-abrao-relembra-cobertura-do-caso-eloa-faria-tudo-de-novo.ghml>. Acesso em: 15 de maio de 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 de maio de 2023.
- BRASIL. **Lei nº 4.117**, de 27 de agosto de 1962. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4117compilada.htm>. Acesso em: 14 de maio de 2023.
- BREDARIOLI, Cláudia. Interesse público e interesse do público: a cobertura de ataques a escolas. **UOL**, 2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/opiniaao/coluna/2023/03/31/interesse-publico-e-interesse-do-publico-a-cobertura-de-ataques-a-escolas.htm>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

CASTRO, Thell de. Fenômeno nos anos 1990, nova versão do Aqui Agora durou apenas um mês em 2008. **Notícias de TV**, 2021. Disponível em: <<https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/fenomeno-nos-anos-1990-nova-versao-do-aqui-agora-durou-apenas-um-mes-em-2008-55207>>. Acesso em 20 de maio de 2023.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. 1.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

CIDADE alerta. Record TV, 2023. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/cidade-alerta>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

COELHO, C. N. P. **Mídia e Poder na Sociedade do Espetáculo**. Revista Cult, São Paulo, p. 59 - 61, 08 de fevereiro de 2011. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/midia-e-poder-na-sociedade-do-espetaculo/>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

COLLUCCI, Cláudia. Estudos apontam risco de 'efeito contágio' de ataques em escola. **Folha de S.Paulo**, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/claudiacollucci/2019/03/estudos-apontam-risco-de-efeito-contagio-de-ataques-em-escola.shtml>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

COMO surgiu a expressão “imprensa marrom?”. **Mundo Estranho**, 2018. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-surgiu-a-expressao-imprensa-marrom>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIAS, Mabel. Policialescos são campeões em desinformação e violação de direitos. **CartaCapital**, 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/policialescos-sao-campeoes-em-desinformacao-e-violacao-de-direitos/>>. Acesso em 28 de maio de 2023.

EM alta, Record derruba novela e mantém cobertura do caso Lázaro desde 9h. **Na Telinha**, 2021. Disponível em: <<https://natelinha.uol.com.br/televisao/2021/06/28/em-alta-record-derruba-novela-e-mantem-cobertura-do-caso-lazaro-desde-9h-166035.php>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

Entidades e CNN repudiam qualquer tipo de censura à liberdade de imprensa. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/abert-e-cnn-repudiam-qualquer-tipo-de-censura-a-liberdade-de-imprensa/>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

EQUIPE editorial de Conceito.de. (29 de outubro de 2012). Atualizado em 27 de novembro de 2019. *Tragédia - O que é, conceito e definição*. Disponível em: <<https://conceito.de/tragedia>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

EQUIPE editorial de Conceito.de. (31 de outubro de 2016). Atualizado em 9 de novembro de 2021. *Trinômio - O que é, conceito e definição*. Disponível em: <<https://conceito.de/trinomio>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

FELTRIN, Ricardo. Opinião: Caso Lázaro reforça o quanto TV aberta é sensacionalista. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2021/06/29/opiniaocaso-lazaro-so-reforca-como-tv-aberta-e-sensacionalista.htm?>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**, de 04 de agosto de 2007. Disponível em: <<https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

FILHO, Ciro Marcondes. **O Capital da Notícia**. São Paulo: Ática, 1986.

FIORILLO, Bruno Viudes. Os Limites da Liberdade de Imprensa no Estado Democrático de Direito. **JusBrasil**, 2015. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/os-limites-da-liberdade-de-imprensa-no-estado-democratico-de-direito/185532154>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

GLOBONEWS em Ponto. **GloboNews**, 2023. Disponível em: <<https://canaisglobo.globo.com/assistir/globonews/globonews-em-ponto/t/28cHMD8Zsq/>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

INTERESSE público ou interesse do público. **EBC**, 2012. Disponível em: <<https://www.ebc.com.br/ouvidoria/noticias/2012/11/interesse-publico-ou-interesse-do-publico>>. Acesso em: 15 de maio de 2023.

JORNALISMO policial: entretenimento ou realmente jornalismo? **TV BRASIL**, 2015. Disponível em: <<https://tvbrasil.ebc.com.br/vertv/post/jornalismo-policial-entretenimento-ou-realmente-jornalismo>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

LEITE, Rodrigo Moraes. **História do teatro ocidental: da Grécia Antiga ao Neoclassicismo francês** – Volume 1. Salvador: UFBA, Escola de Teatro; Superintendência de Educação a Distância, 2020.

LIBERDADE de Imprensa X Liberdade de Expressão. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF**, 2021. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/liberdade-de-imprensa-x-liberdade-de-expressao>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

LINDOSO, Felipe. Os tipos móveis de Gutenberg. **Publishnews**, 2016. Disponível em: <<https://www.publishnews.com.br/materias/2016/02/16/os-tipos-mveis-de-gutenberg>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

LINHA direta. **Memória Globo**, 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/jornalismo-e-telejornais/linha-direta/noticia/linha-direta.ghtml#ancora_1>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

MACHADO, Simone. O que é ética? Veja os diferentes tipos e como aplicar diariamente. **UOL**, 2022. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/faq/o-que-e-etica-veja-os-diferentes-tipos-e-como-aplicar-no-dia-a-dia.htm>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

MALVA, Pamela. O BIZARRO DIA DE 1993 EM QUE UM SUICÍDIO FOI TRANSMITIDO NA TV. **Aventuras na História**, 2021. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/em-1993-um-programa-jornalistico-brasileiro-transmitiu-imagens-de-um-sucidio.phtml>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

MARTINS, Andréia; COUTO, Pedro Paulo. Lázaro Barbosa é morto em ação policial após 20 dias de busca. **UOL**, 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/06/28/policia-prende-lazaro-barbosa-em-goias.htm>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

MELITO, L.; OLIVEIRA, N.; FERREIRA, P. Entenda o que é a regulação da mídia. **EBC**, 2015. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/regulacaodamidia>>. Acesso em 12 de maio de 2023.

MENDES, Gyssele. Caso Lázaro: narrativas de policiaiscos encontram eco nas redes. **CartaCapital**, 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/caso-lazaro-narrativas-de-policialescos-encontram-eco-nas-redes/>>. Acesso em 3 de junho de 2023.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES, Fabiana. O ritual racista da imprensa na cobertura do caso Lázaro Barbosa. **The Intercept Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2021/06/29/ritual-racista-imprensa-cobertura-caso-lazaro-barbosa/>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

NOTÍCIAS e informação em pauta: um passeio pelo Jornalismo na mídia. **Kantar Media Ibope**, 2023. Disponível em: <<https://kantariibopemedia.com/conteudo/estudo/data-stories-33-noticias-e-informacao-em-pauta-um-passeio-pelo-jornalismo-na-midia/>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

O caso Eloá. **Globoplay**, 2023. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/11591268/>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

O QUE está por trás da cobertura midiática do “caso Lázaro Barbosa”? **Agência Pulsar**, 2021. Disponível em: <<https://agenciapulsarbrasil.org/o-que-esta-por-tras-da-cobertura-midiatica-do-caso-lazaro-barbosa/>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

OLIVEIRA, Dannilo Duarte. **Cidade Alerta: jornalismo policial, vigilância e violência**. In: Gênero televisivo e modo de endereçamento no telejornalismo [online]. Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/9wgnc/pdf/gomes-9788523211998-06.pdf>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

ONÇA, Fabiano. VIDA OU MORTE: POR DENTRO DO ESPETÁCULO DE GLADIADORES. **Aventuras na História**, 2019. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-a-vida-e-a-morte-dos-gladiadores.phtml>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

PACHECO, Paulo. "Aqui Agora" era "seleção brasileira" de repórteres, relembra Gil Gomes. **UOL**, 2016. Disponível em: <<https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2016/05/20/aqui-agora-era-selecao-brasileira-de-reporteres-relembra-gil-gomes.htm>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

PEDRO Bial comenta sobre a volta do ‘Linha Direta’. **Rede Globo**, 2023. Disponível em: <<https://redeglobo.globo.com/novidades/noticia/pedro-bial-comenta-sobre-a-volta-do-linha-direta.ghtml>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

PONCHIROLI, Rafaela. Jornalismo: o que é e qual sua importância? **Politize**, 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/jornalismo/?https://www.politize.com.br/>>. Acesso em 14 de maio de 2023.

PROGRAMAÇÃO GloboNews. **Canais Globo**, 2023. Disponível em: <<https://canaisglobo.globo.com/programacao/globonews/3180453/>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

PROGRAMAÇÃO. **BAND**, 2023. Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/programacao>>. Acesso em 12 de maio de 2023.

PROGRAMAÇÃO. **RECORD TV**, 2023. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/programacao>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

PROGRAMAÇÃO. **SBT**, 2023. Disponível em: <<https://www.sbt.com.br/programacao>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

QUEM matou Eloá?: a mídia e a violência contra a mulher. **CartaCapital**, 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/quem-matou-eloa-a-midia-e-a-violencia-contra-a-mulher/>>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

RAÇABA, C. A.; BARBOSA, G. G. **Dicionário da Comunicação**. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2002.

RAMOS, Beatriz Drague. Cobertura da imprensa no caso Lázaro gera ‘insegurança pública’, dizem professores. **Ponte**, 2021. Disponível em: <<https://ponte.org/cobertura-da-imprensa-no-caso-lazaro-gera-inseguranca-publica-dizem-professores/>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

REZENDE, Guilherme Jorge de. **Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial**. 2.ed. São Paulo: Summus, 2000.

SATIE, Anna. Cinco pontos para entender a perseguição e morte de Lázaro Barbosa. **CNN Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cinco-pontos-para-entender-a-perseguiçao-a-lazaro-barbosa-e-sua-morte/>>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

SBT é condenado a pagar R\$ 1 mi a família de menina que se matou. **Folha de S.Paulo**, 1994. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/9/30/brasil/19.html>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

SOBRINHO, Danilo Angrimani. **Espreme que Sai Sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo: Summus, 1995.

SOUZA, Felipe. Caçada a Lázaro virou 'Big Brother' com cobertura sensacionalista que atrapalha polícia, diz criminóloga. **BBC News Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57564636>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

STYCER, Mauricio. Linha Direta repete tom grotesco do original e alimenta medo do público. **Folha de S.Paulo**, 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/05/linha-direta-repete-tom-grotesco-do-original-e-alimenta-medo-do-publico.shtml>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: Porque as notícias são como são**. Vol I. 2.ed. Florianópolis: Insular, 2005.

TV aberta lidera audiência no Brasil. **ABERT**, 2023. Disponível em: <<https://www.abert.org.br/web/notmenu/tv-aberta-lidera-audiencia-no-brasil.html>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

VASCONCELOS, Yuri. O que foi o Coliseu em Roma? **Super Interessante**, 2011. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/o-que-foi-o-coliseu-de-roma>>. Acesso em 17 de maio de 2023.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. 4.ed. Lisboa: Presença, 1995.

Corpus da Pesquisa

CASO Lázaro: polícia cerca área de mata onde serial killer foi visto. **Cidade Alerta**, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6QLWtp4COH4>>. Acesso em 14 de maio de 2023.

PERITO Criminal comenta sobre a complexidade das buscas por Lázaro Barbosa. **GloboNews em Ponto**, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/globonews/globonews-em-ponto/video/perito-criminal-comenta-sobre-complexidade-da-operacao-de-buscas-por-lazaro-barbosa-9624741.ghtml>>. Acesso em 14 de maio de 2023.